

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ: 04.876.397/0001-30
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 037, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

RESOLVE:

Art. 1º. Em caráter excepcional e temporário, designar a senhora, listada abaixo, a fim de viajar com destino a Belém/Pa, para desempenhar função de interesse da Administração de acordo com a tabela abaixo:

| Nº | SERVIDORA | FUNÇÃO | CPF |
|--|---------------------------------------|--|------------------|
| 01 | Cleonice do Socorro Lourenço da Silva | Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME | 597.273.142 - 87 |
| HISTÓRICO <u>Belém - Pa (08 a 14/03)</u> : Receber orientações acerca do Conselho Estadual de Educação; Reunião com a Coordenadora do Campo, Sra. Valéria Lopes – SEDUC; e Agenda no Conselho Estadual para assuntos do Plano Emergencial de Regularização de Cursos das Escolas Públicas, sendo que o percurso de ida e vinda, mais sua participação demandarão um período equivalente a 07 (sete) dias de afastamento. | | | |
| QUANTIDADE DE DIÁRIAS 07 (sete) diárias. | | | |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 07 de março de 2022.

JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA
EM: 07/ 03/ 2022


IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2021